



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº47/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Identificação e caracterização de zona escolar frente a sede da Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia AMA-RO.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação deve-se em virtude da mudança de endereço da sede da Associação, que passou a atender na Rua Anari, nº 6199, Bairro Jardim Eldorado, CEP 76.811-887, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia no segundo semestre de 2024.

As atividades da associação consistem no atendimento em média 150 alunos com o Transtorno do Espectro Autista. Dito isso, em virtude do público atendido ser exclusivamente pessoa com deficiência, observou-se a necessidade de **identificação da rua em frente à sede como zona escolar, com placas identificando área escolar, quebra-molas para redução de velocidade, faixa de pedestre e se possível, semáforo com acionamento manual (grande maioria de nossos autistas possui mobilidade reduzida devido suas cormobidades).**

Atualmente a região onde será a sede possui uma faixa de pedestre distante da sede, no qual os alunos autistas teriam que se deslocar do ponto de descida até a faixa de pedestre (distante a mais ou menos 40 metros da sede), e retornar até a entrada da AMA-RO. Para facilitar a visualização, segue em anexo imagem da nova sede, bem como a imagem da via local.

Portanto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize a ação mencionada neste expediente.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:01:57